



A Diretoria do Grupo Escoteiro José de Anchieta – 11º DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da UEB e seus Incisos, vem pelo presente **CONVOCAR** os membros da Assembleia do Grupo para Reunião Extraordinária a realizar-se na sede do **Grupo Escoteiro José de Anchieta – 11º DF, no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Estacionamento 3, Brasília-DF**, no dia **19/11/2020, às 20h** em primeira e única convocação com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Apresentação e deliberação sobre as contas e o balanço anual do exercício de 2019 do Grupo Escoteiro José de Anchieta - 11º DF, mediante parecer da Comissão Fiscal de Grupo;
2. Apreciação de emenda ao Regulamento de Grupo para incluir a possibilidade de realização de Assembleia de Grupo e de reuniões da Diretoria, da Comissão Fiscal, dos Conselhos Técnico e de Chefes e das Comissões de Pais por meios eletrônicos, sendo que a manifestação dos participantes poderá ocorrer por qualquer meio eletrônico indicado que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial, aplicada aos artigos:
 - 6º: inclusão do § 2º;
 - 8º: inclusão do § 5º;
 - 18: inclusão do § 5º;
 - 24: inclusão do § 4º;
 - 25: inclusão do § 2º;
 - 26: inclusão do § 2º; e
 - 27: inclusão do § 3º.
3. Assuntos Gerais, mediante inscrição a ser feita até 16/11/2020 pelo e-mail geja@escoteirosdf.org.br.

Os membros da Assembleia de Grupo, conforme composição definida no Art. 33 do Estatuto da UEB, deverão estar devidamente registrados na Instituição para gozarem do direito a voto, conforme prevê Art. 42, § 9º do Estatuto da UEB.

No caso específico dos pais dos jovens, o jovem é que deverá estar devidamente regularizado perante a UEB, conforme especifica a condição de sócio “contribuinte” dos pais no Art. 42, § 4º do Estatuto da UEB.

Brasília, 4 de novembro de 2020.

Bruno Carvalho Castro Souza
Diretor Presidente